

Ofício nº 320 (CN)

Brasília, em 01 de agosto de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 310, de 2006, que "Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, no valor total de R\$ 14.875.000,00, para os fins que especifica."

Informo, por oportuno, que à Medida não foram oferecidas emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.

Atenciosamente,



Senador Renan Calheiros
Presidente